



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 16, DE 2023.

De autoria do Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI**, o projeto em epígrafe dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.582, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 14/02/2023 na 2^a sessão ordinária da 3^a sessão legislativa da 8^a legislatura, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 50, I, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que os aspectos constitucional, legal e jurídico da matéria estão em ordem, portanto, o parecer é no sentido de que seja o Projeto de Lei nº 16/2023 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Milton Cesar Pires

Presidente

Rogério Lopes Revitti

Relator

Daniel da Silveira Ramos

Membro